

31 de Maio a 1 de Junho

www.carloscoelho.org

em destaque:

Parlamento Europeu continua a contribuir para o debate sobre o futuro da Europa

O PE deu início a uma série de debates com vários Chefes de Governo dos 25. O primeiro foi com o primeiro-ministro belga, **Guy VERHOFSTADT**, que expôs recentemente as suas ideias num livro intitulado "*Os Estados Unidos da Europa*".

O **Vice-Presidente do PPE João de Deus Pinheiro** participou activamente neste debate e apontou várias críticas ao actual *status quo* da UE, na sua opinião a Estratégia de Lisboa "*é porventura o ponto onde corremos o risco de sermos mais ridículos nos últimos cinco anos*". A Estratégia de Lisboa "*é um bellissimo conjunto de intenções*", mas tem o "**pecado original**" de não ser comunitário e o "**pecado mortal**" de não dar à Comissão a responsabilidade e os meios necessários para progredir, como no mercado interno ou na moeda única."

João de Deus PINHEIRO acrescentou que "*confundimos intenções com objectivos concretos e demonstráveis e confundimos objectivos com as actividades que são necessárias para os atingir*". Se continuarmos com a retórica na Estratégia de Lisboa em vez de medidas concretas, "*não teremos emprego nem teremos a satisfação dos nossos cidadãos*", concluiu.

Medicamentos específicos para Crianças

Será mais fácil para as empresas farmacêuticas desenvolver medicamentos para crianças. Em muitos casos **são dados às crianças medicamentos para adultos** que podem não corresponder ao seu metabolismo e ser até prejudiciais.

Para Carlos Coelho "*com a obrigatoriedade de se apresentar um "sistema de Gestão de Risco" para estes tipos de medicamentos antes da sua introdução no mercado, é criada uma medida extremamente importante que deverá permitir evitar/minimizar riscos.*"

Melhorar a legislação europeia para prevenir crimes sexuais contra crianças

O Parlamento Europeu aprovou uma proposta de decisão-quadro que tem por **objectivo melhorar a cooperação entre os Estados-Membros na protecção das crianças contra abusos sexuais**.

Pretende-se que a inibição de direito decretada num Estado-Membro produza efeitos jurídicos nos demais Estados-Membros, dado que a pessoa objecto de condenação tem liberdade de circulação no território da UE.

"...se os Estados-Membros aplicassem cabalmente a legislação comunitária em vigor, o objectivo da UE de poupar 20% da energia até 2020 já teria sido realizado em 50% ..."

Maximizar o potencial da eficiência energética

A **eficiência energética é a resposta mais eficaz**, mais rápida e mais económica aos desafios da segurança energética, do aumento e volatilidade dos preços da energia e das preocupações ambientais.

Ao aprovar o relatório sobre o Livro Verde "*Fazer mais com menos*", o PE solicita à Comissão que **assegure que os Estados-Membros procedam a uma implementação cabal de toda a legislação da UE** em vigor no domínio da energia e sugere que os processos de infracção sejam acelerados.

RESCALDO DA SESSÃO PLENÁRIA

Estará a Europa numa encruzilhada?

O Parlamento Europeu continua a contribuir para o debate sobre o futuro da Europa. Depois do encontro de 8 e 9 de Maio com deputados dos parlamentos nacionais, experiência que será repetida em Dezembro, os eurodeputados deram início, a 31 de Maio, a uma série de debates com vários Chefes de Governo dos 25. O primeiro foi com o primeiro-ministro belga, Guy VERHOFSTADT, que expôs recentemente as suas ideias num livro intitulado "Os Estados Unidos da Europa".

Esta iniciativa de convidar Chefes de Governo para participar em debates sobre o futuro da Europa "testemunha o empenho e a tenacidade do Parlamento Europeu", que assume a sua nova responsabilidade de traçar o caminho que a Europa deve seguir depois do "não" nos referendos francês e holandês. Reconhecendo o papel importante do Parlamento neste processo, Guy VERHOFSTADT partilhou com os deputados as suas ideias sobre o rumo da União Europeia.



Debate sobre o futuro da Europa com Guy Verhofstadt

Alargamento e aprofundamento

Não podemos pensar no futuro da Europa em termos de "ou isto ou aquilo". Ou alargamento, ou aprofundamento. Ou Turquia, ou Constituição. O curso da história segue uma única direcção. Na opinião de Guy VERHOFSTADT, "a União deverá prosseguir o seu alargamento. É a única garantia para a paz e estabilidade duráveis no velho continente".

A UE deverá prosseguir, ao mesmo tempo, com o aprofundamento. É preciso pôr termo ao "período de imobilidade que se vive na Europa". Os cidadãos estão conscientes de que a Europa está em crise – testemunharam o desacordo sobre a questão do Iraque, o desrespeito pelo Pacto de Estabilidade, as discussões sobre as Perspectivas Financeiras. A esta lista, o primeiro-ministro belga acrescentou ainda a Estratégia de Lisboa. "Não critico os objectivos desta estratégia, mas o método seguido – o método aberto de coordenação – é demasiado fraco para dar um impulso decisivo à integração europeia".

A questão que se coloca não é saber se a União se tornará numa entidade mais federal e política. A questão é saber "quando isso acontecerá", ou melhor, se acontecerá "a tempo".

Período de reflexão

"Não sabemos se a Constituição irá sobreviver", admitiu Guy VERHOFSTADT. "Sejamos honestos, o período de reflexão, anunciado há um ano, pouco ou nada nos deu". Em vez de dar origem a uma explosão de ideias, o que houve foi "um silêncio ensurdecador". O primeiro-ministro da Bélgica duvida que as novas ideias apresentadas nas últimas semanas façam avançar realmente as coisas, ou se será apenas chover no molhado. "Não é de uma Europa de projectos que precisamos, mas sim de um projecto para a Europa", declarou.

VERHOFSTADT espera que, no Conselho Europeu de Junho, se prolongue o período de reflexão. Ao lembrar que esperamos pela realização de eleições em França e na Holanda, sublinha que "haverá sempre eleições em qualquer Estado-Membro". Hoje em dia "é urgente fazer qualquer coisa". Mas para sabermos o que fazer "é preciso reflectir e olhar para o espelho".

O que levou os cidadãos franceses e holandeses a dizer "não"? Segundo Guy VERHOFSTADT, uma explicação possível é que muitos políticos nacionais dão uma ideia negativa da Europa – "quando as coisas correm mal, aponta-se o dedo à Europa; quando correm bem, o mérito é todo do país" – e que esta é uma "vítima muito passiva". Outra explicação, mais decisiva, é o sentimento dos cidadãos de que a Europa não dá resposta a muitas das suas preocupações.

O primeiro-ministro belga acredita que, enquanto a Europa não seguir o caminho de uma verdadeira federação, "não terá os meios que lhe permitam fazer rapidamente face aos novos desafios".

É chegado o tempo de fazer uma "escolha definitiva: confederação ou federação; unanimidade ou maioria qualificada; abordagem intergovernamental ou comunitária; um directório dirigido por certos Estados-Membros ou uma democracia europeia reforçada, sustentada por uma Comissão Europeia activa e por um Parlamento Europeu digno desse nome".

Quais são as opções em relação à Constituição?

- Manter o status quo? "Isso seria talvez alimentar o imobilismo".
- Uma abordagem "pick and choose", aproveitando os elementos mais sedutores da Constituição? "Mas quais seriam esses elementos? Cada membro do Conselho escolheria a sua prioridade".
- A posição "roll back", interpretando os resultados dos referendos como um sinal de que os cidadãos querem menos Europa e apenas uma zona de comércio livre? Não, isso seria "uma traição, o abandono das ambições europeias que tivemos ao longo da história".

Guy VERHOFSTADT concluiu que, na realidade, há apenas uma opção: continuar com a ratificação da Constituição. "Cada país, e cada cidadão da União, tem o direito de se pronunciar sobre esta Constituição". Já houve 15 sim, "é uma matemática simples".

Estratégia de Lisboa

A aposta é tornar a UE na economia do conhecimento mais competitiva do mundo. Mas estamos cada vez menos nesse caminho. A conclusão de VERHOFSTADT é que o método aberto de coordenação, em que se baseia a Estratégia de Lisboa, não funciona adequadamente. É preciso uma política socio-económica comum, que trace as linhas directrizes das reformas necessárias. Uma "política de convergência", não uma harmonização em termos absolutos, explica.

Intervenção dos grupos políticos

Hans-Gert **POETTERING** (PPE/DE, DE) saudou Guy VERHOFSTADT por este defender a continuação da ratificação do Tratado Constitucional. "O Tratado de Nice não é suficiente para fazer avançar quase 500 milhões de pessoas na UE", sublinhou o líder do PPE/DE. POETTERING criticou ainda a atitude dos governos dos Estados-Membros, lembrando que não é possível responsabilizar a Europa por todos os maus resultados a nível nacional e ao mesmo tempo esperar que a UE obtenha resultados positivos.

"Poucas vezes ouvi falar de forma tão crítica das instituições europeias como agora", comentou Martin **SCHULZ** (PSE, DE) em relação ao discurso do primeiro-ministro belga. O líder dos socialistas apontou algumas falhas ao Conselho de Ministros – quando terminadas as reuniões, cada Chefe de Estado e de Governo volta para casa e esquece o que foi acordado. A coragem política é um elemento-chave para SCHULZ, que aponta o exemplo de Jean-Claude JUNCKER, primeiro-ministro do Luxemburgo. "JUNCKER apostou no sim ao Tratado Constitucional e ligou o seu destino à Constituição, pouco depois da rejeição francesa".

Graham **WATSON** (ALDE, UK), criticou, por seu turno, a falta de comunicação entre as instituições europeias e os cidadãos: "A UE fala mais entre si e para si do que para os cidadãos. Mas eles continuam a ter confiança nas instituições europeias... Mais até do que nos seus governos". WATSON afirmou que o projecto europeu só pode obter resultados quando cada governo explicar ao seu povo o que está a ser feito em Bruxelas e o porquê das acções comunitárias. O líder dos liberais acrescentou ainda que "as quezílias a propósito do Tratado Constitucional nada farão avançar".

Em nome dos Verdes/Aliança Livre Europeia, Monica **FRASSONI** (IT) sublinhou a necessidade de a UE seguir um caminho próprio: "*o Tratado Constitucional é importante, mas não é com um mercado mais liberal e com mais armas que vamos conseguir avançar*". Para a deputada, será necessário um distanciamento do modelo americano, que ignora a sustentabilidade ambiental e que abala a credibilidade da UE no tocante aos direitos humanos.

Francis **WURTZ** (GUE/NGL, FR) referiu que o mercado liberal não deve ser encarado como a solução para os problemas com os quais a Europa se confronta. "*Fala-se pouco dos direitos sociais*", comentou WURTZ, lembrando que para os cidadãos é importante que haja um bom nível de vida, sem grandes disparidades entre os vários Estados-Membros.

O representante do grupo Independência e Democracia, Nigel **FARAGE** (UK), dirigiu duras críticas a Guy VERHOFSTADT. Apelidando o primeiro-ministro belga de "*euronacionalista desavergonhado*", acusou-o de ignorar a vontade do seu povo e de ameaçar o direito à autodeterminação – dadas as posições separatistas de uma parte da região flamenga. Para o deputado, os resultados dos referendos sobre o Tratado Constitucional deveriam ser encarados seriamente, como uma demonstração da vontade dos cidadãos europeus.

Brian **CROWLEY** (UEN, IE) afirmou que é necessário discutir um novo modelo para a Europa. "*Chamem-lhe Tratado Constitucional e não Constituição, mas precisamos de um novo modelo*", disse. CROWLEY lembrou ainda que relativamente a várias questões – como é o caso do ambiente – os cidadãos são mais favoráveis a uma acção a nível comunitário que local.

Frank **VANHECKE** (NI, BE) sublinhou que a UE deve escutar a vontade dos seus cidadãos, referindo-se às consultas negativas sobre o Tratado Constitucional em França e na Holanda. Por outro lado, VANHECKE criticou o facto de não haver ainda uma delimitação da possível extensão das fronteiras da UE: "*a Europa está atolada porque os Estados-Membros se recusam a limitar fronteiras e permitem que se pondere a entrada de países com culturas muito diferentes da europeia, como é o caso da Turquia*".

Intervenção de deputados portugueses

João de **Deus PINHEIRO** (PPE/DE, PT) felicitou Guy VERHOFSTADT pelo seu "*discurso raro de visão e de realismo*". Segundo o deputado português, a Estratégia de Lisboa "*é porventura o ponto onde corremos o risco de sermos mais ridículos nos últimos cinco anos*". A Estratégia de Lisboa "*é um belíssimo conjunto de intenções*", mas tem o "*pecado original*" de não ser comunitário e o "*pecado mortal*" de não dar à Comissão a responsabilidade e os meios necessários para progredir, como no mercado interno ou na moeda única. João de Deus PINHEIRO acrescentou que "*confundimos intenções com objectivos concretos e demonstráveis e confundimos objectivos com as actividades que são necessárias para os atingir*". Se continuarmos com a retórica na Estratégia de Lisboa em vez de medidas concretas, "*não teremos emprego nem teremos a satisfação dos nossos cidadãos*", concluiu.

SAÚDE PÚBLICA

Parlamento apoia desenvolvimento de medicamentos específicos para crianças

Depois da votação de 1 de Junho, será mais fácil para as empresas farmacêuticas desenvolver medicamentos para crianças. Os deputados querem acabar com a situação actual, em que são dados às crianças medicamentos para adultos que podem não corresponder ao seu metabolismo e ser até prejudiciais.

Com o regulamento aprovado no Parlamento Europeu, em segunda leitura, medicamentos específicos para uso pediátrico poderão finalmente ser postos à disposição das crianças. Muitas vezes, os medicamentos utilizados para as crianças são os mesmos que se prescrevem aos pacientes adultos, com a única diferença de que se diminuem as doses. No entanto, o

metabolismo de uma criança difere do de um adulto, razão pela qual as crianças têm necessidade de uma fórmula farmacêutica diferente, não só para que a sua tolerância seja melhor, mas também para que seja mais eficaz.

Uma das alterações aprovadas pelo PE à posição comum do Conselho visa garantir a independência dos membros do Comité Pediátrico, um comité científico que funcionará no âmbito da Agência Europeia de Medicamentos. *"Os membros desse Comité não deverão, portanto, ter interesses financeiros ou outros na indústria farmacêutica que possam afectar a sua imparcialidade, deverão comprometer-se a agir no interesse público e de uma forma independente e apresentar uma declaração anual dos seus interesses financeiros"* (alteração 2).

A disponibilização de produtos destinados às crianças não deve, no entanto, entravar o desenvolvimento de medicamentos para adultos. Por esta razão, os deputados propõem a criação, em determinados casos, de uma derrogação justificada. Isto permitirá, por motivos científicos, não tornar efectiva a obrigação de apresentar simultaneamente os resultados dos estudos pediátricos e os resultados dos estudos destinados aos adultos.

O Parlamento Europeu considera igualmente necessário criar uma cláusula transitória no artigo 52º (alteração 18). *"A instauração desta cláusula é importante na medida em que existem actualmente medicamentos cujo certificado está prestes a caducar, mas que podem ser importantes para a população pediátrica. Se formos demasiado restritivos nesta fase, correremos o risco de bloquear o aparecimento de novas terapias. Esta cláusula transitória não penalizará a indústria dos medicamentos genéricos, que poderá beneficiar dos novos medicamentos assim criados"*, explicou a relatora do PE, Françoise **GROSSETÊTE** (PPE/DE, FR).

"Com a entrada em vigor deste texto comunitário, a União Europeia disporá de meios eficazes para contribuir para o desenvolvimento de medicamentos para uso pediátrico e obviar a esta carência importante a nível da saúde pública que ainda hoje se faz sentir. Assim, as nossas crianças deixarão de estar dependentes da boa vontade do sector da investigação americana ou asiática", declarou **GROSSETÊTE**.

Françoise GROSSETÊTE (PPE/DE, FR)
Relatora

INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa-quadro para a Competitividade e a Inovação 2007-2013

Um programa que contribua para a competitividade e a inovação na UE, enquanto sociedade de conhecimento avançada, caracterizada por um desenvolvimento sustentável baseado num crescimento económico sólido e numa economia social de mercado altamente competitiva, com um nível elevado de protecção e de melhoria da qualidade do ambiente. É isto que se espera do Programa-quadro para a Competitividade e a Inovação 2007-2013, aprovado no Parlamento Europeu em primeira leitura.

O Programa-quadro para a Competitividade e a Inovação (PCI) para o período 2007-2013 destina-se a articular num único quadro comum os programas de apoio comunitário existentes e partes relevantes de outros programas comunitários em domínios fundamentais para incentivar a produtividade, a capacidade de inovação e o crescimento sustentável na Europa, tratando também de questões ambientais complementares.

O Programa-quadro incluirá 3 sub-programas:

- Programa para o Espírito Empresarial e a Inovação;
- Programa de Apoio à Política em Matéria de TIC;
- Programa de Energia Inteligente - Europa.

O acordo entre o Parlamento Europeu e o Conselho, aprovado em primeira leitura com base no relatório de Georgios **CHATZIMARKAKIS** (ALDE, DE), permitirá que o PCI para os próximos sete anos entre em vigor a 1 de Janeiro de 2007, como planeado.

O montante financeiro para a execução do Programa-quadro é de 3.621 milhões de euros (3.196 milhões de euros a preços de 2004, de acordo com a alteração 38).

PME no núcleo do programa

O Programa-quadro deverá prestar uma atenção especial às necessidades das PME e às características e exigências específicas das "gazelas", bem como das microempresas e empresas artesanais e dos grupos-alvo, incluindo as mulheres empresárias.

O Parlamento Europeu insiste que a natureza, exigências e expectativas específicas das pequenas empresas – a "espinha dorsal da economia europeia" – e das empresas artesanais deverão ser tidas em conta mais eficazmente nas políticas nacionais e europeias.

Os deputados desejam também que este programa contribua para colmatar o fosso entre a investigação e a inovação e que promova todas as formas de inovação, incluindo a eco-inovação.

De modo a facilitar a participação das PME, a Comissão Europeia fica encarregue de publicar e divulgar amplamente um "Manual do Utilizador", que estabeleça um quadro claro, simples e transparente de princípios gerais para a participação dos beneficiários no Programa-quadro. O Manual do Utilizador descreverá os direitos e obrigações dos beneficiários, as disposições financeiras, tais como custos e taxas de apoio elegíveis, os princípios que regem as normas e procedimentos administrativos, em particular procedimentos de candidatura de fácil utilização, as regras para utilização e difusão dos resultados do projecto e os princípios para a avaliação, selecção e concessão de propostas.

"A minha convicção levou-me a colocar a tónica do meu contributo nas cerca de 20 milhões de PME, que representam 98% das empresas europeias, que são responsáveis por 70 milhões de postos de trabalho e que, em muitos casos, são verdadeiros motores da inovação, capazes de transformar ideias tecnologicamente arrojadas em produtos comercializáveis de sucesso", sublinhou o deputado português José **SILVA PENEDA** (PPE/DE), relator do parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais sobre o Programa-quadro para a Competitividade e a Inovação. Segundo SILVA PENEDA, *"com a proposta feita pelo Parlamento Europeu, com vista à criação de um Manual do Utilizador, estas PME ficam com um quadro claro, simples e transparente das regras pelas quais se devem reger para serem beneficiária deste Programa. (...) Tudo o que tenha a ver com PME deveria ser um pólo de atenção permanente para todos os responsáveis políticos".*

Jorgo CHATZIMARKAKIS (ALDE, DE)
Relator

JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS

Melhorar a legislação europeia para prevenir crimes sexuais contra crianças

O Parlamento Europeu aprovou uma proposta de decisão-quadro que tem por objectivo melhorar a cooperação entre os Estados-Membros na protecção das crianças contra abusos sexuais.

Actualmente, nada garante que uma inibição de direito decretada num Estado-Membro produza efeitos jurídicos nos demais Estados-Membros, embora a pessoa objecto de condenação tenha

liberdade de circulação no território da União Europeia. Uma pessoa que tenha sido condenada pela prática de actos de pedofilia num Estado-Membro e se encontre proibida nesse mesmo país de exercer actividades que envolvam contacto com crianças pode, portanto, iludir a proibição radicando-se noutra Estado-Membro.

A decisão-quadro, que partiu de uma iniciativa da Bélgica e que deverá ser adoptada no Conselho, alarga a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo a proibições resultantes de condenações por tribunais estrangeiros pela prática de infracções sexuais contra crianças. *"A luta contra a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil deve constituir uma prioridade para a União, em especial a prevenção dos riscos de reincidência nesta matéria"*, lê-se no considerando 5 do texto da Bélgica.

Em finais de 2003, a Decisão-Quadro 2004/68/JAI do Conselho, relativa à luta contra a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil, estabeleceu uma abordagem mínima comum da UE face a estas infracções penais, nomeadamente no que respeita aos tipos de sanções e proibições que devem ser previstos pelas legislações nacionais. O princípio do reconhecimento mútuo deve poder aplicar-se, inter alia, à proibição, temporária ou permanente, de exercer actividades profissionais que impliquem ter crianças sob a sua responsabilidade, prevista expressamente pela referida decisão-quadro, quando tal proibição resultar de uma condenação penal por uma das infracções relacionadas com a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil.

Atendendo a que, tanto num mesmo Estado-Membro, como em toda a União Europeia, o leque das possíveis proibições resultantes de condenações penais é vasto e que a natureza e os métodos de aplicação dessas sanções podem variar consideravelmente, os deputados consideram que deve ser dada prioridade aos sectores em que já existe uma base comum entre os Estados-Membros.

A decisão-quadro obriga também os países europeus a estabelecer nos seus ordenamentos jurídicos nacionais uma sentença de inibição de direito associada a condenações por delitos desta natureza. A finalidade é, portanto, melhorar a cooperação entre os Estados-Membros, obrigando o país de residência da pessoa condenada a reconhecer e aplicar no respectivo território as proibições decretadas no estrangeiro.

A pessoa em questão será proibida, temporária ou permanentemente, de exercer actividades profissionais que impliquem ter crianças sob a sua responsabilidade. O Parlamento Europeu acrescenta que deverá ser também proibida *"de exercer actividades outras que não a supervisão de crianças numa instituição pública ou privada que supervisione ou trabalhe com crianças"* (alteração 3). O relator do PE, Bogusław **SONIK** (PPE/DE, PL), explica: *"É muito importante que também as proibições relativas ao posto de trabalho, a outras actividades ou a actividades empresariais nas instituições que têm crianças sob a sua responsabilidade ou que trabalham com crianças sejam aprovadas para impedir situações em que, por exemplo, uma pessoa condenada por actos de pedofilia num país possa ter contacto frequente com crianças, no âmbito das suas responsabilidades profissionais outras que não a supervisão de crianças, numa instituição dessa natureza situada noutra país"*.

Troca de informação sobre as condenações

O instrumento proposto viabiliza a circulação de informação relativa ao registo criminal entre os Estados-Membros, de forma a ser tida em conta pelas autoridades competentes do país onde a pessoa objecto de condenação venha a fixar-se. Hoje em dia, o acesso dos Estados-Membros à informação sobre condenações no estrangeiro é parcial e limitado. Para remediar esta situação e dar conteúdo efectivo ao princípio do reconhecimento mútuo de inibições e proibições, a decisão-quadro proposta estabelece um conjunto de obrigações mínimas de informação relativamente a outros Estados-Membros da UE.

Segundo os deputados, a decisão-quadro deve contemplar expressamente a obrigatoriedade de inscrever igualmente no registo criminal as proibições aprovadas por outros países (alteração 6). Tendo em conta a gravidade da infracção que é objecto de proibição, o Parlamento defende que se deve proporcionar um nível de segurança mais elevado aos cidadãos da UE, obrigando os Estados-Membros a inscrever igualmente no registo criminal as proibições aplicadas em países terceiros, caso o permitam os instrumentos internacionais aplicáveis (alteração 5).

ENERGIA

Maximizar o potencial da eficiência energética

A eficiência energética é a resposta mais eficaz, mais rápida e mais económica aos desafios da segurança energética, do aumento e volatilidade dos preços da energia e das preocupações ambientais. Ao aprovar o relatório sobre o Livro Verde "*Fazer mais com menos*", o PE solicita à Comissão que assegure que os Estados-Membros procedam a uma implementação cabal de toda a legislação da UE em vigor no domínio da energia e sugere que os processos de infracção sejam acelerados.

Se os Estados-Membros aplicassem cabalmente a legislação comunitária em vigor, o objectivo da UE de poupar 20% da energia até 2020 já teria sido realizado em 50%.

Há vários textos legislativos relacionados com a eficiência energética que já se encontram em vigor, e um outro que tem de ser objecto de transposição no prazo de um ano. O Parlamento Europeu insta, por isso, os Estados-Membros a aplicarem plenamente as directivas europeias no domínio da eficiência energética, nomeadamente as relativas ao desempenho energético dos edifícios, promoção da cogeração, liberalização dos mercados de energia e eficiência na utilização final de energia e serviços energéticos (§ 1).

A Comissão Europeia deverá, por seu lado, traçar diferentes cenários de eficiência energética no "*Plano de Acção Europeu para a Eficiência Energética*" – tendo em vista, especialmente, a avaliação dos efeitos sobre a utilização de energia, o cabaz energético e a redução de CO² – (§ 10), e propor, no âmbito do Plano de Acção, medidas práticas a adoptar tanto a nível europeu como a nível nacional (§ 12).

O PE salienta ainda a necessidade de os Estados-Membros adoptarem planos de acção nacionais em matéria de eficiência energética "*assentes em objectivos anuais vinculativos ambiciosos e realistas*" (§ 18) e avisa que estes devem ser amplamente divulgados junto do público (§ 42), de modo a que a sociedade, as organizações não governamentais, a indústria e os políticos possam também exercer a sua influência na respectiva concepção e acompanhamento. Os primeiros planos de acção nacionais para a eficiência energética deverão estar disponíveis em 1 de Junho de 2007.

Os deputados recordam aos Estados-Membros que, a par das iniciativas da Comissão em matéria de "*educação sobre a energia*", a prestação de informação aos cidadãos é uma responsabilidade predominantemente nacional, regional e local, apelando a que se desenvolva um esforço acrescido na divulgação de informação aos cidadãos e ao sector privado. Esta informação deve versar também sobre a oferta existente de tecnologias economicamente rentáveis e alertar para a crescente escassez dos recursos. A Comissão Europeia deverá apoiar, juntamente com as instituições nacionais, locais e regionais, uma campanha de informação e sensibilização à escala da UE sobre as melhores práticas em matéria de eficiência energética e apoiar redes de excelência (§ 59).

Entre outras das medidas propostas pelos deputados, destacam-se as seguintes:

- a criação de um fundo de apoio à eficiência energética que disponibilize recursos para projectos nesta área (§ 33 e 22);

- o recurso a medidas fiscais como meio de favorecer a eficiência energética e acelerar a introdução de soluções eficientes do ponto de vista energético; o sistema fiscal devia também incorporar o princípio do "*poluidor-pagador*" (§ 31);

- alargar a outros produtos a rotulagem de eficiência energética ou analisar outras soluções de informação ao consumidor (§ 34);

- uma iniciativa europeia relativa a edifícios que coordene a melhoria das normas de desempenho energético para novas construções e crie incentivos para acelerar a renovação do parque edificado existente (§ 43);

- no contexto da revisão das orientações comunitárias para os auxílios estatais a favor do ambiente, dar passos para incentivar um maior investimento em medidas de eficiência energética (§ 56);

- a substituição dos aparelhos electrodomésticos mais velhos, através de medidas como incentivos fiscais aos fabricantes ou campanhas de descontos aos consumidores (§ 99). Actualmente, existirão na Europa cerca de 188 milhões de aparelhos electrodomésticos com mais de dez anos. Da energia que estes consomem, cerca de 50% poderia ser poupada com a sua substituição.

O exemplo do sector público

O Parlamento Europeu avisa que os Estados-Membros devem adoptar uma conduta exemplar na aplicação de medidas obrigatórias de eficiência energética ao sector público. Isso poderia ser feito adquirindo veículos eficientes aquando da renovação das frotas de transporte público e aplicando normas de eficiência em acções de renovação radical de edifícios, incluindo, por exemplo, critérios de eficiência energética no âmbito dos contratos de obras públicas (§ 47).

Reexame dos múltiplos locais de trabalho do Parlamento Europeu

Os deputados exortam também as instituições europeias a darem um exemplo positivo (§ 52), limitando as emissões de gases com efeito de estufa nas suas diversas actividades através da melhoria da eficiência energética nos edifícios de escritórios e em todo o equipamento, de meios de transporte com baixa emissão de carbono, etc.

Devem também ser feitos especiais esforços no que respeita às viagens dos membros do Parlamento Europeu, o que implica um reexame dos múltiplos locais de trabalho do Parlamento, o recurso a veículos de serviço com menos emissões de carbono, etc.

Alejo VIDAL-QUADRAS (PPE/DE, ES)

Relator

RELAÇÕES EXTERNAS

Acordo de Parceria entre a UE e os Estados Unidos em 2007

Ao aprovar o relatório de Elmar BROK (PPE/DE, DE) sobre a melhoria das relações entre a UE e os Estados Unidos, o Parlamento Europeu defendeu que é preciso actualizar a principal base da parceria transatlântica, substituindo a "Nova Agenda Transatlântica", de 1995, por um "Acordo de Parceria Transatlântica", a entrar em vigor em 2007.

A luta contra o terrorismo, contra a proliferação de armas de destruição em massa e contra a proliferação incontrolada de armamento convencional continua a ser o maior desafio para a segurança de ambos os parceiros. Os deputados salientam, por isso, a necessidade do empenhamento crescente de ambos no reforço da colaboração neste campo e o apoio ao papel que a ONU deve desempenhar no combate às duas ameaças.

O Parlamento apela a uma colaboração estreita na questão nuclear iraniana (§ 19), solicita uma acção concertada relativamente à China (§ 21) e recomenda igualmente a promoção de uma abordagem comum às relações com outros grandes actores geopolíticos, como a Índia, o Japão, a América Latina e a Rússia (§ 8). Quanto ao Médio Oriente, o PE incentiva os parceiros a

reforçarem os seus esforços comuns para a promoção da paz, da prosperidade e do progresso na região e "apoia a recente decisão do Quarteto de apoiar um mecanismo temporário internacional que assegure a ajuda directa ao povo palestino" (alteração 32 ao § 15).

Os deputados não deixam, contudo, de tecer algumas críticas à política americana. Consideram que "as exigências de visto que actualmente se aplicam aos cidadãos de um dos antigos Estados-Membros e aos cidadãos dos novos Estados-Membros da União Europeia constituem uma discriminação injustificada entre antigos e novos Estados-Membros" (alteração 28 ao § 36), instando por isso, os Estados Unidos a alargarem o programa de isenção de visto a todos os cidadãos dos países da UE, a fim de que todos recebam sem demora um tratamento igual, transparente e justo.

Quanto às chamadas "*entregas extraordinárias*" na Europa, o Parlamento lamenta profundamente "*a desconfiança devida às suspeitas de violação dos direitos humanos e do direito internacional*", solicitando aos Estados Unidos que cooperem plenamente com a comissão temporária do Parlamento Europeu (§ 31), presidida por Carlos **COELHO** (PPE/DE, PT).

O PE reitera também o seu apelo ao encerramento imediato do centro de detenção de Guantánamo (§ 33).

No quadro institucional, propõe que o Acordo de Parceria Transatlântica entre em vigor em 2007 e afirma ser necessário reforçar a dimensão parlamentar da Parceria Transatlântica através da transformação do Diálogo Transatlântico de Legisladores (DTL) numa Assembleia Transatlântica (§ 49). Por fim, os deputados propõem que, o mais tardar no Orçamento do PE para 2007, seja criado um lugar permanente em Washington, a fim de que o Parlamento e o Diálogo Transatlântico de Legisladores possam manter um contacto permanente com a Câmara dos Representantes e o Senado dos Estados Unidos (§ 51).

Os deputados aprovaram também o relatório de Erika **MANN** (PSE, DE) sobre as relações económicas transatlânticas, recomendando que, até à próxima cimeira, a UE e os EUA concebam um novo Acordo de Parceria Transatlântica que conduza à concretização de um "*mercado transatlântico sem entraves*" até 2015, com uma antecipação desta meta para 2010 no que se refere aos serviços financeiros e aos mercados de capitais.

Elmar BROK (PPE/DE, DE)
Relator

A crise humanitária nos territórios palestinianos e o papel da UE

Parlamento Europeu adoptou, dia 1 de Junho, uma resolução sobre a crise na Palestina: "É urgente acometer a grave deterioração da situação humanitária e social observada tanto em Gaza como na Cisjordânia, no intuito de precaver o caos e uma maior instabilidade política", apelam os deputados.

Na resolução, o Parlamento Europeu exorta o Conselho e a Comissão a reforçarem as suas iniciativas, tendo em conta as seguintes recomendações:

- importa agir no âmbito do Quarteto com o objectivo de garantir urgentemente o fluxo de ajuda essencial aos palestinianos através de agências humanitárias e de ONG e de aplicar o mecanismo internacional temporário, proposto pelo Quarteto, a fim de garantir a ajuda directa ao povo palestiniano, que deve ser canalizada pelo Banco Mundial ou outros organismos internacionais;
- importa convidar os governos dos EUA e dos demais países doadores a assegurarem que este mecanismo tenha um alcance amplo e flexível e a facilitarem-no mediante a participação directa do Presidente da Autoridade Palestiniense, bem como a garantirem o controlo das despesas e a respectiva prestação de contas;

- importa desenvolver tal mecanismo de forma a evitar uma grave crise humanitária nos territórios palestinianos; exorta todas as instituições envolvidas na criação desse mecanismo financeiro internacional de carácter temporário a serem tão transparentes quanto possível com vista a impedir qualquer fraude ou desvio de fundos;
- importa requerer do governo de Israel que retome de imediato a transferência directa de receitas fiscais e aduaneiras palestinianas retidas, bloqueadas desde Janeiro de 2006; nota que parte desses fundos foi transferida para o pagamento de material eléctrico, em conformidade com o Protocolo de Paris de 1994;
- importa revigorar o processo de reforço da capacidade institucional na Palestina, que assistiu a um importante momento nas recentes eleições;
- importa prosseguir a presença da UE em Rafah e a implementação do Acordo em matéria de Circulação e Acesso;
- importa proceder a uma ampla avaliação da situação, conjuntamente com o Alto Representante para a PESC, a fim de garantir a coerência, tanto nas medidas em matéria de ajuda como nas iniciativas políticas e diplomáticas, visando a condução de um diálogo com a Autoridade Palestiniana através do seu Presidente;
- importa assegurar que toda a assistência futura seja revista à luz do respeito do governo palestiniano por estes princípios;
- importa aproveitar plenamente o Plano de Acção com a Autoridade Palestiniana, no âmbito da Política Europeia de Vizinhança; a Comissão, por seu turno, terá de garantir a plena implementação do Plano de Acção UE-Israel, no que respeita às obrigações de Israel para com a Autoridade Palestiniana.

Situação dos prisioneiros em Guantânamo: voto adiado

Os deputados decidiram adiar a votação da proposta de resolução sobre a situação dos prisioneiros em Guantânamo por 326 votos a favor, 265 contra e 22 abstenções.

A votação deverá ter lugar durante a próxima sessão plenária, de 12 a 15 de Junho, em Estrasburgo

DIREITOS DAS MULHERES / IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Igualdade de tratamento entre homens e mulheres no emprego

O Parlamento Europeu aprovou, a 1 de Junho, a posição comum do Conselho sobre a directiva relativa à aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento entre homens e mulheres em domínios ligados ao emprego e à actividade profissional.

O objectivo da directiva é modernizar e simplificar o direito comunitário no âmbito da igualdade de tratamento entre homens e mulheres no emprego e na actividade profissional, tendo em vista maior clareza e segurança jurídica. A proposta da Comissão reúne, num único texto legal, várias disposições comunitárias vigentes. Trata-se de directivas sobre a aplicação do princípio da igualdade de remuneração, igualdade de tratamento entre homens e mulheres nos regimes profissionais de segurança social, igualdade de tratamento entre homens e mulheres no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção profissionais e às condições de trabalho e

do ónus da prova nos casos de discriminação baseada no sexo (Directiva 75/117/CEE, Directiva 76/207/CEE, Directiva 2002/73/CE, Directiva 86/378/CEE, Directiva 96/97/CE, Directiva 97/80/CE, Directiva 98/52/CE). Além disso, a Comissão integrou a extensa jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias na legislação proposta.

A licença parental foi o aspecto central do acordo de compromisso com o Parlamento. O Conselho assume o mesmo compromisso que o PE no sentido de ser melhorada a situação relativa à conciliação entre vida profissional e vida privada, com vista a alcançar a igualdade entre homens e mulheres na vida profissional.

Os Estados-Membros terão dois anos para transpor esta directiva para a legislação nacional.

Angelika NIEBLER (PPE/DE, DE)
Relatora

Situação das mulheres romanichéis na União Europeia

As mulheres romanichéis pertencem a um dos grupos mais ameaçados, tanto nos Estados-Membros, como nos países em vias de adesão e países candidatos. O Parlamento Europeu exortou hoje as autoridades públicas em toda a UE a investigarem prontamente alegações de graves abusos dos direitos humanos perpetrados contra estas mulheres, a punirem rapidamente os seus autores e a ressarcirem devidamente as vítimas.

O relatório da deputada húngara Lívía **JÁRÓKA** (PPE/DE), hoje aprovado no Parlamento, salienta a discriminação complexa e múltipla enfrentada pelas mulheres romanichéis nos Estados-Membros da União Europeia. *"Estas mulheres são vítimas de discriminação em toda a Europa, não só com base no género, mas também no grupo étnico a que pertencem, devido a um racismo anti-cigano generalizado. Simultaneamente, a diversidade da população romanichel na UE reflecte a multiplicidade de problemas enfrentados pelas mulheres romanichéis. A extrema complexidade deste assunto decorre desta variedade de situações"*, explica a relatora.

Entre muitas outras observações, o Parlamento Europeu congratula-se com a proposta de criar um Instituto da UE para a Igualdade dos Géneros e insta as instituições europeias a usarem como critério fundamental no quadro da avaliação das condições de adesão à UE a situação das mulheres romanichéis nos países candidatos.

Lívía JÁRÓKA (PPE/DE, HU)
Relatora

Maior participação das mulheres nas operações de paz

Os deputados aprovaram, por 315 votos a favor, 23 contra e 67 abstenções, um relatório sobre a situação das mulheres nos conflitos armados e o seu papel na reconstrução e no processo democrático nos países em situação pós-conflito, solicitando à Comissão e aos Estados-Membros que assegurem assistência técnica e financeira adequada para apoiar os programas que permitam às mulheres participar plenamente na condução das negociações de paz.

O Parlamento Europeu chama a atenção para a responsabilidade que incumbe aos Estados-Membros de porem termo à impunidade e de instaurarem procedimentos judiciais contra os responsáveis de genocídios, de crimes contra a humanidade, de crimes de guerra, incluindo as violências sexuais perpetradas contra mulheres e jovens e, mais especificamente, a violação, a escravatura sexual, a prostituição forçada, a gravidez forçada, a esterilização forçada e qualquer outra forma de violência sexual de gravidade comparável, e a considerar e condenar estes crimes como crimes contra a humanidade e crimes de guerra (§ 3).

Os deputados pedem "*tolerância zero*" para a exploração sexual das crianças, das jovens e das mulheres nos conflitos armados e nos campos de refugiados e exigem sanções severas, a nível administrativo e penal, contra o pessoal humanitário, os representantes das instituições internacionais, as forças de manutenção da paz e os diplomatas que recorram a tais práticas (§ 6).

Apesar das resoluções, apelos e recomendações de diferentes instituições internacionais e europeias, *"as mulheres continuam a não beneficiar de plena participação na prevenção dos conflitos, nas operações de paz e no restabelecimento da mesma"*, nota o Parlamento Europeu. Solicita, por isso, que seja apresentado um *"programa de acção preciso"*, que indique os vectores da sua implementação, avalie os obstáculos e especifique os meios para controlar os seus resultados (§ 32).

Os deputados salientam a necessidade de reforçar o papel das mulheres na decisão política, na reconstrução de um país e também de assegurar a sua presença política à mesa das negociações (alteração 1), suprimindo, no entanto, a referência às quotas no § 23 do relatório de Véronique **DE KEYSER** (PSE, BE).

O Parlamento defende ainda que a UE deve apoiar medidas destinadas a aumentar significativamente o número de mulheres presentes a todos os níveis em todas as missões PESD e solicita, em particular, aos Estados-Membros que estimulem a candidatura de mulheres e que apresentem os seus nomes como candidatos a cargos na qualidade de militares, agentes da polícia e agentes políticos nas missões PESD na fase inicial do planeamento de tais missões (§ 18).

Véronique DE KEYSER (PSE, BE)
Relatora

CULTURA

2008, Ano Europeu do Diálogo Intercultural

O PE acolheu favoravelmente a proposta da Comissão Europeia de declarar 2008 como o "Ano Europeu do Diálogo Intercultural". Uma escassa maioria de deputados – 299 a favor, 298 contra e 17 abstenções – fez passar uma alteração onde sustenta que este pode ser um instrumento para ajudar as pessoas que vivem na UE a superar as diferenças inerentes à diversidade cultural, religiosa e linguística, não só entre as culturas dos vários Estados-Membros mas também entre as religiões (alteração 15/2).

A proposta da Comissão Europeia relativa ao Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008) inscreve-se no âmbito dos anos europeus temáticos, como 2006, Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores, ou 2007, Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos.

O objectivo principal desta iniciativa é favorecer o diálogo entre todas as culturas e entre todas as pessoas que vivem no território da União Europeia, a fim de lhes transmitir conhecimentos que lhes permitam conviver harmoniosamente.

De acordo com a relatora da Comissão da Cultura do PE, Erna **HENNICOT-SCHOEPGES** (PPE/DE, LU), *"é importante prever a menção explícita do diálogo inter-religioso e laico e reflectir nas formas que um tal diálogo poderia assumir. A identidade religiosa é uma parte essencial da nossa identidade – mesmo para os cidadãos laicos. É inconcebível não a integrar num projecto como o Ano Europeu do Diálogo Intercultural, que se pretende completo"*.

Os deputados defendem que o conceito de diálogo intercultural deve ser inserido no contexto das prioridades e políticas comunitárias existentes. *"O diálogo intercultural complementa as medidas destinadas a criar uma identidade europeia, cujo conteúdo deve ser enriquecido pelo princípio da inclusão sem assimilação. Os vários aspectos de pertença a uma comunidade são moldados pela aceitação da diferença. A promoção da aprendizagem de uma "civilidade intercultural" deve contribuir para este fim"* (alteração 9).

Para além disso, desejam que sejam asseguradas *"a complementaridade e uma abordagem*

horizontal" das diversas acções comunitárias, nacionais, regionais e locais que envolvam uma forte dimensão de diálogo intercultural, dado que o Ano Europeu contribui para aumentar a visibilidade e coerência dessas acções (alteração 10).

O Ano Europeu do Diálogo Intercultural deverá ainda servir para salientar a contribuição das diferentes culturas e expressões da diversidade cultural para o património e os modos de vida dos Estados-Membros da UE (alteração 17).

"Prémio para o diálogo intercultural"

Uma das sugestões feitas pelo PE é a criação de um prémio para o diálogo intercultural (alteração 41), para recompensar projectos criados para os jovens no âmbito de programas comunitários, nomeadamente Sócrates, Juventude e Cultura.

Os deputados gostariam que o Ano Europeu do Diálogo Intercultural fosse encerrado com a realização de um Fórum Intercultural no Parlamento Europeu, reunindo representantes da sociedade civil e do mundo político e religioso.

A resolução legislativa foi, no final, aprovada por 538 votos a favor, 56 contra e 23 abstenções.

Erna HENNICOT-SCHOEPGES (PPE/DE, LU)
Relatora

ASSUNTOS ECONÓMICOS E MONETÁRIOS

Futuro alargamento da zona euro

Ao aprovar o relatório sobre o futuro alargamento da zona euro, o Parlamento Europeu deu as boas-vindas à Eslovénia como novo membro da eurolândia e deplorou a recomendação negativa sobre a Lituânia, solicitando uma explicação clara e exaustiva com base nos cálculos realizados para aplicar os critérios relativos à inflação.

Os deputados pedem à Comissão que proceda à actualização do seu relatório de convergência de 2006 sobre a Lituânia e que constitua um grupo de trabalho de peritos, em cooperação com as autoridades lituanas, a fim de elaborar uma estratégia que possibilite uma rápida adesão à zona euro.

No relatório aprovado, o Parlamento afirma que o alargamento da zona euro terá efeitos positivos para o conjunto da economia europeia e que deveria ser utilizado "*como uma oportunidade para a aplicação da governação económica nessa mesma zona*". Salienta, no entanto, que uma adesão prematura poderá ocasionar desenvolvimentos inesperados no processo de convergência económica.

Werner LANGEN (PPE/DE, DE)
Relator

POLÍTICA DE EMPREGO

Protecção dos trabalhadores contra infecções transmitidas por seringas: relatório será votado na sessão de Junho

O Parlamento Europeu reportou para a sessão de Junho a votação do relatório de Stephen HUGHES (PSE, UK) sobre a protecção dos trabalhadores europeus do sector da saúde contra infecções transmitidas por via sanguínea na sequência de ferimentos com seringas.

De acordo com o artigo 39º do Regimento do PE, para que este relatório seja aprovado são necessários os votos favoráveis da maioria dos membros que compõem o Parlamento - ou seja, pelo menos 367 dos 732.

Nota:

Os textos aqui transcritos são da responsabilidade do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu

